

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil que ocorrerá na data próxima de 07 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os serviços de Dedetização, Limpeza e afins dos ambientes desta Casa de Leis, que estão agendados para o dia 04/09/2021;

CONSIDERANDO que o serviço de dedetização exige um prazo de inatividade no local de aplicação para que o produto tenha resultados efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no seguinte dia:

I – 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

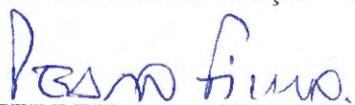
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 30 de agosto de 2021.
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DOG Nº 2370 Fee-MT Pº. 26
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 31.10.2021


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças